

**DECRETO EXECUTIVO N° 416/2001 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 dezembro de 2000:

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

03 – Administração e Planejamento

03.07- Administração

03.07.020 – Supervisão e Coordenação Superior

03.07.020.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3280.03 – PASEP – Demais Servidores R\$ 78,00

3280.04.00 – PASEP – Pref.; Vice-Pref.; Sec.Mun. e Ver R\$ 78,00

TOTAL R\$ 156,00

Art. 2° - Servirá de Recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

03 – Administração e Planejamento

03.07- Administração

03.07.020 – Supervisão e Coordenação Superior

03.07.020.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3111.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 156,00

TOTAL R\$ 156,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de novembro de 2001.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento